



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02 /2012

Súmula: Abre crédito suplementar no Orçamento Vigente de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício financeiro de 2012, no projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 - LEGISLATIVO
0103100122.001000 - AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	300.000,00
	TOTAL	565.000,00

Art 2º - Constitui recurso para cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º o cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO
0103100122.001000 - AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

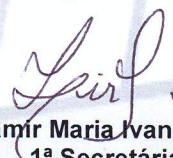
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
31.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
33.90.14.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	35.000,00
33.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS	5.000,00
33.90.33.00	PASSAGENS E DESP. DE LOCOMOÇÃO	25.000,00
33.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	70.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
44.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
	TOTAL	565.000,00

Art. 3º - O Poder legislativo fica autorizado a proceder à atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de Outubro de 2012.


Josley Andrade
Presidente


Lindamir Maria Ivanoski
1ª Secretária